



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Câmara Municipal Casa Clementino Leite

Endereço: Travessa Abdias Leal S/N - Centro - Alagoa Nova - PB - CEP: 58125-000

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 386/2016, 16 de Dezembro de 2016

Ano 2025

Mês Agosto

01 / 08 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

Resolução nº 26/2025

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Evangélica e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, a Frente Parlamentar Evangélica, com o objetivo de promover o diálogo, o acompanhamento e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à comunidade evangélica do município.

Art. 2º - A Frente Parlamentar Evangélica terá caráter suprapartidário e será composta por vereadores que se identifiquem com os princípios cristãos evangélicos e que manifestem formalmente interesse em integrá-la.

Art. 3º - Compete à Frente Parlamentar Evangélica:

I – Promover debates e propor políticas públicas de interesse da comunidade evangélica;

II – Atuar na defesa dos direitos constitucionais relacionados à liberdade religiosa e de culto;

III – Estabelecer diálogo permanente com lideranças evangélicas e instituições religiosas do município;

IV – Acompanhar proposições legislativas que digam respeito a temas de interesse da comunidade evangélica;

V – Promover eventos, seminários, audiências públicas e encontros que estimulem a participação da comunidade evangélica nas atividades legislativas.

Art. 4º A composição, a organização interna, a escolha da coordenação e o funcionamento da Frente Parlamentar Evangélica serão definidos em Regimento Interno próprio, aprovado por seus membros.

Art. 5º - Não haverá ônus para a Câmara Municipal com a criação e o funcionamento da Frente Parlamentar Evangélica.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alagoa Nova PB, 01 de agosto de 2025.

Icaro Teixeira Rocha
Presidente